



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Coordenação de Contratos Administrativos  
MinC/SE/SGII/CGLC/CCADM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 9/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 9/2024 (2621067)**

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2025

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CULTURA

**CONTRATADA:** G&R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

O Subsecretário de Gestão Interna e Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, determina o apostilamento ao **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2024 (2621067)**, que teve como objetivo a modificação unilateral, para fins de corrigir o percentual de garantia registrado no subitem 4.1., da *Cláusula Quarta - Garantia de Execução*, em virtude de erro material.

**Desta forma, onde se lê:**

"O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de a **3% (três por cento)** em relação ao valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período a critério do órgão CONTRATANTE."

**Leia-se:**

"O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período a critério do órgão CONTRATANTE."

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE**  
Representante legal da CONTRATANTE

**ROSANA DE MOURA BALDO PETRY**

## Representante legal da CONTRATADA

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Subsecretário(a) de Gestão Interna e Inovação**, em 05/01/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosana de Moura Baldo Petry, Usuário Externo**, em 08/01/2026, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2633071** e o código CRC **BF2ED3B2**.

---

**Referência:** Processo nº 01400.014598/2023-79

SEI nº 2633071